



## 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

## Dispensa de Licitação nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o n°º 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF n° 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FAGUNDES & LAIMER LTDA** inscrita no CNPJ n° 29.847.227/0001-59, com sede na Rua Morom, 2950, sala 101 e 102, Boqueirão, cidade de Passo Fundo/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 2 meses a contar de 28 de julho a 28 de setembro de 2025.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato n° 008/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS	FAGUNDES & LAIMER LTDA
Contratante	Contratada
Testemunhas:	

www.caseiros.rs.gov.br